



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE
SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 4256/2019

Referência: Pregão Presencial nº 065/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fornecimento, de forma parcelada no período de 12 meses, de água mineral conforme especificações descritas no termo de referência, para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço unitário

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 86/2019, **Adjudico** o objeto, em favor da Empresa:

ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA no valor total de **R\$ 15.300,00**
(quinze mil e trezentos reais)

Vencedora do item na forma demonstrada no Mapa de Lances e Relatório de Fornecedores Vencedores acostados ao presente às fls. 251 e 252.

Encaminho o Processo em lide ao Ilmo. Sr. Secretário Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para que se proceda a sua **Homologação**.

São Pedro da Aldeia, 14 de outubro de 2019.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz

Pregoeira
Mat. 2743



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PMSPA – SEMAD

Processo nº **4256/2019**

Folha nº _____ Rubrica _____



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4256/2019

Referência: Pregão Presencial nº 065/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fornecimento, de forma parcelada no período de 12 meses, de água mineral conforme especificações descritas no termo de referência, para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

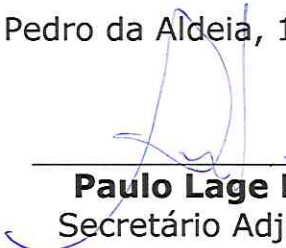
Tipo: Menor preço unitário

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, não havendo Interposição de Recurso.

De acordo com o que preconiza o Inciso V, do Art. 9º, do Decreto nº 3.555/2000 e Decreto Municipal nº 086/2019, **HOMOLOGO a licitação por Pregão Presencial nº 065/2019.**

Uma vez homologado o certame, segue para as providências de informação junto ao SIGFIS. Após remeta-se à COGER para os procedimentos de praxe.

São Pedro da Aldeia, 14 de outubro de 2019.



Paulo Lage Barboza de Oliveira
Secretário Adjunto de Administração
Autoridade Superior